



OURO GUIMARÃES

Advogadas Associadas

RJ - SP - DF - SC - RS

**Assessoria e
Consultoria em
Compliance e LGPD:
Implementação e
Monitoramento do
Programa de
Integridade**



OURO GUIMARÃES

Advogadas Associadas

Prezado Empresário,

Possuir um programa de compliance é vital para as empresas que buscam credibilidade e valorização de sua marca no mercado. O Decreto 11.129/22, conferiu nova regulamentação à Lei Anticorrupção – Lei n. 12.846/13, tornando-a mais rígida em seus critérios de fiscalização e punição. Além disso, a Lei 14.133/21, de possibilitar a participação em processos licitatórios, já que a Lei dispõe que há obrigatoriedade por parte da Administração Pública que observe, para as contratações de grande vulto (Art. 25, §4º), a existência de programas de compliance nas empresas que concorram no certame. A implementação de programas de compliance pelas empresas passou a figurar com critério de desempate no julgamento de propostas (Art. 60, IV) apresentadas nos processos/editais licitatórios. O estado do Rio de Janeiro foi pioneiro no tema ao editar a Lei 7.753/2017, com mesmo teor da lei federal.

Neste mesmo caminho está a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, que por meio da ANPD - Agência Nacional de Proteção de Dados trouxe maior rigor no tráfego, uso e manuseio, armazenamento, descarte dos dados de terceiros, impondo sanções que variam de advertência até 50 milhões de reais na ocorrência de incidente de dados.

Quando o assunto é o que as empresas devem fazer, está a obrigação de implementar controles internos, visando coletar, tratar e armazenar os dados pessoais e/ou dados sensíveis em condições técnicas adequadas, com o intuito de minimizar situações de vazamento doloso ou culposos.

Nossos profissionais formam corpo jurídico inovador e com certificação CPC-A e CPC-PD, além de formação internacional na área de Compliance e LGPD. Tudo para garantir o melhor resultado aos nossos clientes. Isso porque nosso lema é olhar para o presente com visão de futuro!

Camila Ouro
Sócia Fundadora



OUIRO GUIMARÃES

Advogadas Associadas

TENDÊNCIAS DO COMPLIANCE E DA LGPD

- **LICITAÇÕES**

A Nova Lei das Licitações (Lei n.º 14.133/2021) foi criada no ano passado e, por isso, ainda pode provocar dúvidas. O texto estabelece novas regras para a contratação de empresas pela Administração Pública. Uma delas é a exigência de programa de integridade para as contratadas para concorrências de grande vulto. Cabe ao profissional de compliance assegurar a compreensão da legislação, avaliar as medidas necessárias para mitigar os riscos, repassar as informações aos colaboradores e, assim, garantir que a organização esteja em conformidade.

- **FOCO EM ESG**

Cada vez mais, há o entendimento de que as organizações devem fazer mais pelas causas sociais e ambientais, independente do setor em que atuam. Neste sentido, o ESG – que vem do inglês “Environmental, Social and Governance” e pode ser traduzido como “Ambiental, Social e Governança” – tem um papel fundamental. O ESG define os pilares para a construção da sustentabilidade das organizações, mas não apenas no aspecto financeiro. O conceito trata, sobretudo, dos impactos da atividade no meio ambiente e na sociedade como um todo.

- **LGPD: Proteção, Segurança de dados E Tecnologia**

A criação da Lei n.º 13.709/2018, chamada de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), determina o comprometimento das empresas com o tratamento correto e responsável dos dados de terceiros (clientes, parceiros e colaboradores). O texto possui dez capítulos e 65 artigos. Na prática, para garantir a conformidade à LGPD, as empresas devem **estabelecer uma cultura organizacional que priorize a segurança dos dados**, inclusive no ambiente digital. Isto inclui a implantação de um programa de governança em privacidade.

Etapas do Programa de Compliance

1 - Due Diligence para mapeamento de silos de risco de forma georreferenciada;

2 - Entrega de relatório com mapeamento realizado e elaboração do plano de ação para implementação do programa de integridade;

3 - Elaboração do Código de Conduta;

4 - Implementação dos 10 pilares do Programa de Compliance;

5 - Monitoramento do programa com revisão após 24 meses;

6 - Aprimoramento do programa e ajustes dos silos de riscos.

Nosso escritório atende todas as etapas do programa de Compliance e LGPD dando ao nosso cliente maior conforto, ao possibilitar que todos os serviços estejam concentrados numa equipe única. E, havendo necessidade de contratação externa, contamos com um hub de serviços e profissionais em todo território nacional.



Etapas do Programa de LGPD

1 - Analisar em conjunto com a LGPD as normas que regulamentam o negócio desenvolvido pela empresa;

2 - Mapear a entrada e o tratamento dos dados pessoais;

3 - Mapear os riscos do tratamento;

4 - Elaborar o RIPD- Relatório de Impacto à Proteção de Dados;

5 - Criar a política de proteção de dados e adaptar os documentos internos e externos;

6 - Gerenciar os pedidos dos titulares e dos órgãos;

7 - Treinar as equipes que tratam dados pessoais.

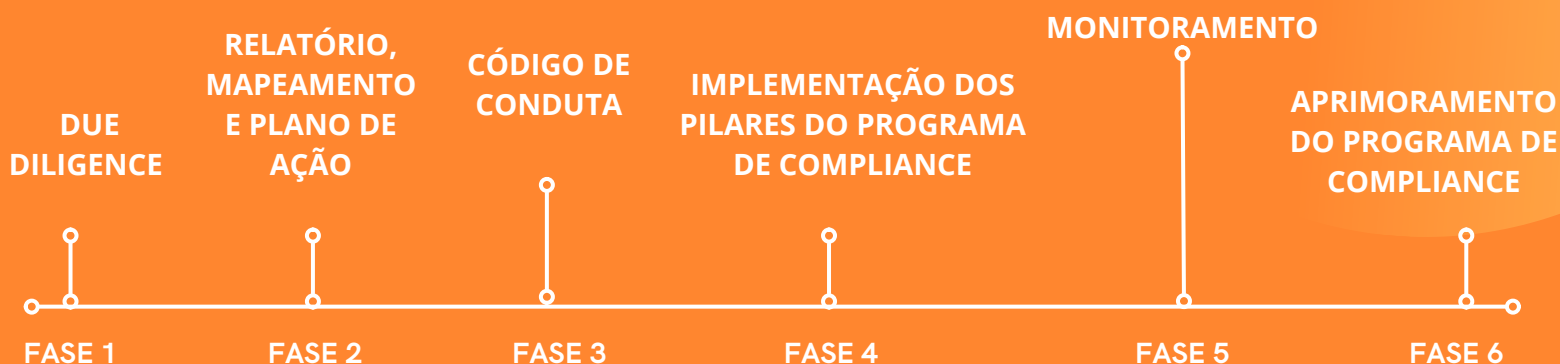
8- Monitoramento do programa com revisão após 24 meses;

6 - Aprimoramento do programa e ajustes dos silos de riscos.

Todas as etapas dos programas de Compliance e LGPD: Due Diligence de mapeamento, elaboração do programa baseado no negócio desenvolvido pela empresa, implementação, treinamento, monitoramento, revisão/aprimoramento são realizados por profissionais da equipe de nosso escritório.



PROGRAMA DE COMPLIANCE



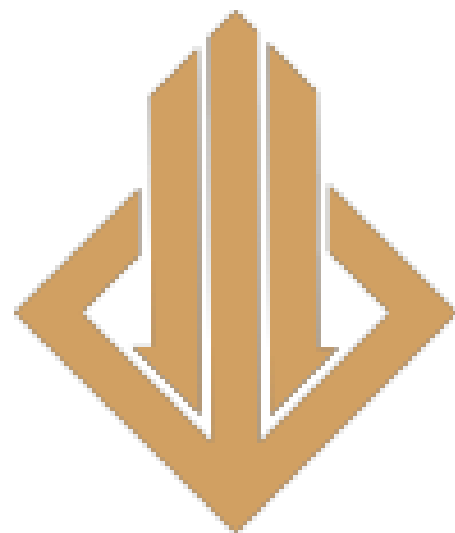
**INSTITUIÇÕES
FORMADORAS/CERTIFICADORAS DE
NOSSOS PROFISSIONAIS DE
COMPLIANCE:**

LEC SP
FGV RJ
PUC/RS
FMP/RS
ANACO
CWC

**INSTITUIÇÕES FORMADORAS/CERTIFICADORAS
DE NOSSOS PROFISSIONAIS DE LGPD/GDPR:**

LEC SP
FMP/RS
APDADOS
EXIN

UNIVERSIDADE DE LISBOA - PROGRAMA DE GDPR



Sobre Nós

Ouro Guimarães é um escritório de advocacia full service. Um hub de serviços jurídicos pautados em três pilares: formação contínua de nossos profissionais, inovação, e atendimento personalizado aos nossos clientes. Em um mundo globalizado que se transforma diariamente, unimos a tradição e excelência jurídica à tecnologia, eficiência, agilidade, e foco, entregando soluções personalizadas e inovadoras para nossos clientes.

O que nos torna singulares e sempre preparados às novas demandas do mercado é nosso olhar para o presente com visão de futuro.

MISSÃO

Oferecer soluções jurídicas com ética, eficiência, inteligência e competência, por meio do uso de ferramentas seguras e inovadoras para que nossos clientes se sintam acolhidos, e mantenham o foco em seus objetivos. Pois, solucionamos problemas, mas cuidamos de pessoas.

VISÃO

Ser escritório de advocacia referência em soluções jurídicas inovadoras, buscando sempre o bem-estar e a satisfação dos nossos clientes, com atendimento individualizado, tendo como alicerces a experiência de sua equipe, a inovação e a ética.

VALORES

Ética profissional, transparência, comprometimento, eficiência, inovação, sustentabilidade e responsabilidade social são os valores que formam a base de nosso escritório.

Nossos Sócios



Camila Ouro
Sócia Fundadora



Flávia Lima Xavier
Sócia - SC

Vamos agendar uma reunião?



contato@ogadvogadas.adv.br



**(21) 98035-667 E (21) 97266-5408
(47) 99944-3016**



www.ogadvogadas.adv.br



Sede

**Avenida 13 de Maio, 33, sala 1116, Centro, Rio de Janeiro/RJ,
Cep: 20300920
Tel.: 21 97266-5408/ 21 98035-6677**

Filial 1:

**Av. das Américas 13685, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ,
CEP:22790
Tel.: 97266-5408**

Filial 2

**Rua Manoel Joaquim Martins Jr, 2435, Itaum, Joinville/SC, CEP:
89.210-583
Tel.: 47 99944-3016
47 3027-7649**